



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
ALAMEDA JOSÉ QUINTINO, S/N - Bairro PRADO - CEP 63400-000 - Cedro - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## EDITAL Nº 26/2025 DG-CED/CEDRO-IFCE

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Cedro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 25 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025 as inscrições da **ROBOTICS 30+**, competição de robótica do IFCE Cedro em alusão às festividades de aniversário 30 anos do IFCE *campus* Cedro.

### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Promover a integração entre alunos, professores e instituições de ensino;
- 1.2. Fortalecer, entre os alunos, o espírito de equipe e o comprometimento na execução de projetos robóticos;
- 1.3. Desenvolver habilidades de resolução de problemas;
- 1.4. Promover a ética e a cidadania;
- 1.5. Fomentar o interesse em carreiras tecnológicas;

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição no evento é gratuita e será realizada por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/iRXhHP593a5MbWjU7>
- 2.2. No formulário, o capitão da equipe deverá preencher os seguintes dados:
  - 2.2.1. Nome da Instituição de Ensino de Origem;
  - 2.2.2. Nome da Equipe;
  - 2.2.3. Categoria/s escolhida/s
  - 2.2.4. Nome, CPF e telefone do professor orientador;
  - 2.2.5. Nome, CPF e telefone do 1º integrante (capitão);
  - 2.2.6. Nome e CPF do 2º integrante;
  - 2.2.7. Nome e CPF do 3º integrante;
- 2.3. As informações fornecidas são de inteira responsabilidade da equipe, serão permitidas alterações de dados como: Nome da equipe e dos membros integrantes até a data 04/09 não sendo mais permitidas quaisquer mudanças posteriores.

### 3. DAS EQUIPES

- 3.1. Cada equipe poderá ser composta por no máximo 3 integrantes (alunos) e um professor orientador;
- 3.2. Não será permitida a inclusão de novos participantes na equipe após o término do período de inscrições;

- 3.3. A equipe só poderá participar com um veículo por categoria;
- 3.4. Cada competidor só poderá integrar uma equipe na mesma categoria (exceto o professor orientador);
- 3.5. Cada equipe poderá participar em mais de uma categoria.

#### 4. **DAS CATEGORIAS**

- 4.1. Competição de Robô Seguidor de Linha; (ANEXO I)
- 4.2. Competição de Robô Estoura Balão; (ANEXO II)
- 4.3. O detalhamento de cada categoria, bem como as regras e demais informações constam nos respectivos anexos inseridos após o nome da categoria.

#### 5. **DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

- 5.1. O evento acontecerá dia 08 de setembro de 2025, com início às 08:00h, com previsão de término às 17:00h. Local de realização: Quadra Esportiva do Instituto Federal do Ceará Campus Cedro - IFCE, localizado na Av. Alameda José Quintino, S/N, Bairro Prado, Cedro-CE.

#### 6. **DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| PERÍODO    | ATIVIDADES                             |
|------------|----------------------------------------|
| 25/08/2025 | Início das inscrições                  |
| 04/09/2025 | Fim do período de inscrições           |
| 06/09/2025 | Divulgação da lista final de inscritos |
| 08/09/2025 | Realização do evento                   |

- 6.1. A divulgação da lista final de inscritos, bem como comunicados pertinentes ao evento se dará por meio de grupo de whatsapp exclusivo da competição. Todos os participantes poderão e deverão acessar o link disponível no ato de conclusão da inscrição do evento para fazer parte do grupo fechado de whatsapp. Vale ressaltar que o grupo será fechado e que somente será permitido o envio de mensagens por parte dos professores orientadores e da comissão organizadora.

#### 7. **DAS PREMIAÇÕES**

- 7.1. Os estudantes que obtiverem as seguintes colocações serão premiados, conforme indicado abaixo:
  - 7.1.1. 1º Lugar = Troféu + Medalhas
  - 7.1.2. 2º Lugar = Troféu + Medalhas
  - 7.1.3. 3º Lugar = Troféu + Medalhas
- 7.2. Todos os alunos que participarem das atividades do evento receberão um certificado de participação.

#### 8. **DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1. Será realizada por uma Comissão de Juízes da Competição indicada pelos coordenadores do evento;

8.2. A classificação será em ordem crescente dos vencedores de cada competição.

## 9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1. A Comissão Julgadora será composta por até 4 (quatro) jurados que acompanharão a competição. Todos os componentes da comissão julgadora serão imparciais. A comissão julgadora terá a missão de julgar todas as execuções de volta da competição e todos os pedidos de retratação e reconsideração de causa, interpretados pelos competidores. Todos os pedidos de interpretação de causa deverão ser solicitados ao líder da comissão julgadora. A comissão julgadora terá livre arbítrio para julgar todos os quesitos da competição, inclusive os não previstos no presente edital.

Cedro, 25 de agosto de 2025.

Antony Gleydson Lima Bastos  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos**, **Diretor-Geral do Campus Cedro**, em 25/08/2025, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7780774** e o código CRC **71FE80C4**.